



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

---

**Lei n.º 803/2020**

---

*Dá denominação ao Portal Localizado no Povoado de Pau Ferro, Município de Palmeiras-BA na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de **PORTAL VALDIRA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, o portal localizado no povoado de **PAU FERRO**, no município de Palmeiras-BA.

**Parágrafo Único:** Fica determinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Palmeiras-BA a promover a inscrição de identificação no Portal que dá acesso a entrada do referido povoado com a nova denominação constante no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras-BA, em 08 de julho de 2020.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal